

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 13/2020/CSA

Aprova operação de crédito com alienação de bens imóveis.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso I, alínea "j" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado reunido em 31 de julho de 2020 por videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, realize contratação de operação de crédito com alienação de bens imóveis no BADESC de R\$ 18.510.676,00 (dezoito milhões quinhentos e dez mil e seiscentos e setenta e seis reais).

§1º- Do valor da operação, R\$9.995.676,00 (nove milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais) é financiamento da linha Inovacred, R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) é financiamento da linha de reposição de investimento e R\$ 2.515.000,00 (dois milhões quinhentos e quinze mil reais) é contrapartida da FUCRI.

§2º- As matrículas dos imóveis números 66.356, 66.352, 66.354, 69.118 e 114.914 serão condicionadas como garantia à operação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de julho de 2020.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)